



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 026/97

SÚMULA : Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros ao Sindicato Rural de Formosa do Oeste e dá outras providências.

Publicação em: O Regional
No Dia: 21/06/97
Na Edição Nº 1382
Página Nº 08

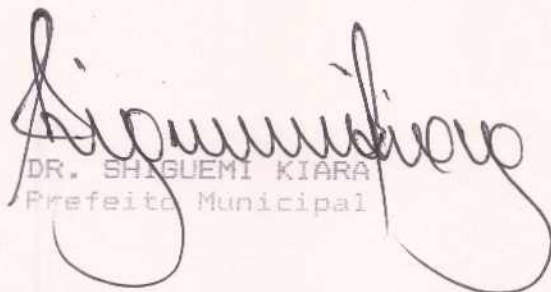
O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal, aprovou e Eu, sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder ajuda financeira a título de auxílio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Sindicato Rural de Formosa do Oeste, inscrito no CGC/MF sob nº 80.838.020/0001-36, com sede na Av. Recife nº 510 nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

Paço Municipal, aos dezoito dias do mês de junho de mil, novecentos e noventa e sete.


DR. SHIGUETI KIARA
Prefeito Municipal